



SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE
COORDENADORIA DE RECURSOS HUMANOS

DOE - Seção II – terça-feira, 07 de Agosto de 2018 – página 53

Portaria do Coordenador, de 6-8-2018

PROMOVENDO POR ANTIGUIDADE, nos termos dos artigos 3º ao 6º da Lei Complementar 540, de 27 de maio de 1988 com alterações introduzidas pela Lei Complementar 789 de 28 de dezembro de 1994 e nos termos do artigo 21 do Decreto nº 42.250 de 23 de setembro de 1997, a partir de 01.07.2018, os seguintes servidores da série de classes de **ENGENHEIRO**, das unidades abaixo discriminadas na seguinte conformidade:

DA CLASSE I PARA A CLASSE II

NOME	RG	UD
Anderson do Prado Campos	14011620-5	COORD.GERAL ADMINISTRACAO-CGA
Claudio Luis Braga	13737171-8	COORD.GERAL ADMINISTRACAO-CGA
Leandro Vinicius Theodoro Damasceno	41246660-0	INST."DANTE PAZZANESE"DE CARDIOLOGIA
Mauricio Gonçalves	13476796-2	HOSP.GERAL DR.A.S.SOUZA-V.N.CACHOEIRINHA
Rodrigo Araujo Muniz Alves	34184708-2	COORD.GERAL ADMINISTRACAO-CGA
Yukio Kitamura	7922901-3	COORD.GERAL ADMINISTRACAO-CGA

DA CLASSE V PARA A CLASSE VI

NOME	RG	UD
Clóvis Tomio Kato	8546432	CENTRO DE VIGILANCIA SANITARIA
Luiz Antônio Lários Garcia	8547339	CONJUNTO HOSPITALAR DE SOROCABA
Margarete Neuman Reis Marcon	20343132-7	CENTRO DE VIGILANCIA SANITARIA
Pedro Antônio Rozini	15693109-6	INSTITUTO BUTANTAN